



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 105/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 105/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PONTE NOVA

CNPJ: 20.574.059/0001-09.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para arcar com os custos do instrutor de violão fundamental às oficinas de música ofertadas pela osc.

Valor total do repasse: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura até 30/12/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo